



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é
um direito
de todos



Ano XXXVII - Nº 218- Brasília, 19 de novembro de 2021 - www.sinttel.org.br

ASSEMBLEIA GERAL



SINTTEL-DF convoca todos os trabalhadores TELEATENDENTES das empresas filiadas ao SEAC, para deliberarem a respeito da Pauta de Reivindicações - CCT SINTTEL-DF/SEAC 2022.

ATENÇÃO! A Assembleia Geral Virtual convocada para o dia 19/11/2021 foi remarcada para o dia 24/11/2021, no mesmo horário, devido a um problema técnico ligado ao Facebook.



Convocamos todos os trabalhadores TELEATENDENTES das empresas filiadas ao SEAC, para ASSEMBLEIA Geral que acontecerá no dia **24 de novembro, quarta-feira**, no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, bloco K (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, às 13:00 hs (em 1ª chamada) e às **14:00 hs (em 2ª chamada)**, conforme o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO VERSO DO BOLETIM**. A assembleia será realizada virtualmente através de videoconferência e transmitida por **LIVE pelo Facebook do SINTTEL-DF**, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- A Assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Decretos do Governo do Distrito Federal, visando evitar aglomerações devido ao perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19;
- Aprovação da Pauta de Reivindicações com vista à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SINTTEL-DF/SEAC 2022;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial e firmar acordo nos respectivos autos.

Participe!

A deliberação será por votação através do formulário disponibilizado para a referida assembleia. Veja no quadro abaixo as orientações sobre “como se cadastrar no Forms para ter seu voto validado”.

ORIENTAÇÕES SOBRE COMO CADASTRAR PARA HABILITAR-SE PARA A VOTAÇÃO

O processo de votação ocorrerá online, será disponibilizado no momento da assembleia o link para votação. Cada trabalhador poderá votar somente uma vez, utilizando o Google Forms, compatível com qualquer navegador e sistema operacional ou smartfone.

- Primeiro passo (antes da votação): você deve fazer o seu login no Google;
- Segundo passo: se você já estiver logado, será encaminhado direto ao formulário de votação;
- Terceiro passo: se não estiver, é necessário fazer o login;
- Quarto passo: caso você ainda não tenha uma conta no Google, basta clicar em “Criar conta” e selecionar a opção que mais se adequa.

Agora que o login no Google Forms já foi feito, você será enviado para página com o formulário de votação, conforme informações sobre o link descrito no texto acima.

Link de acesso a transmissão: <https://www.facebook.com/sintteldf>

Veja no verso o Edital de Convocação!



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores TELEATENDENTES empregados das empresas filiadas ao SEAC, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 24 de novembro de 2021, quarta-feira, através de videoconferência e transmitido por LIVE pelo Facebook, a partir da sede Sinttel-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, Bloco K, (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, com a 1ª chamada as 13:00 horas e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada as **14:00 horas**, a fim de analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) A Assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Decretos do Governo do Distrito Federal, visando evitar aglomerações devido ao perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19; b) Aprovação da Pauta de Reivindicações com vista à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SINTTEL-DF/SEAC 2022; c) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022; d) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 19 de novembro de 2021.

Brígido Roland Ramos

Presidente do SINTTEL-DF

Campanha Salarial 2021/2022 dos Trabalhadores Teleatendentes das empresas filiadas ao SEAC



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.